



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: arozes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Lei nº 281/2021

Aroazes – PI, 25 de junho de 2021

Dispõe sobre a denominação da praça pública municipal do bairro Felipe, localizado entre a Rua Ancelma Bacelar e Isaias Pereira, e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou, e ele sanciona a presente lei.

Art. 1º Fica denominado a praça pública municipal com academia localizada entre a Rua Ancelma Bacelar e Rua Isaias Pereira, no bairro Felipe, nesta cidade de Aroazes - PI, de: “PRAÇA/ACADEMIA RAIMUNDA BARBOSA LIMA”

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito